ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012)

Montante mensal do subsídio para o pessoal docente de nível 6 com diferentes habilitações académicas e com titularidade ou não de formação pedagógica

Habilitação académica	Licenciatura ou habilitação equivalente		Bacharelato ou habilitação equivalente		Sem habilitação académica de nível superior	
Formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Código	X_{LF}	X _{LS}	X_{BF}	X _{BS}	X_{NF}	X _{NS}
Montante	\$6 550	\$5 230	\$5 540	\$5 050	\$4 470	\$3 100

第 36/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據六月三十日第65/84/M號法令第一條第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項和第二款,以及經第87/2021號行政命令修訂的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第 37/2020號社會文化司司長批示修改的第66/2004號社會文化司 司長批示的附件一。
 - 二、本批示自二零二四年九月一日起生效。
 - 二零二四年五月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件 (第66/2004號社會文化司司長批示第三款所指者) 直接津貼每月金額

師範培訓學歷	具所任教教育程度的師範培訓	未具所任教教育程度的師範培訓
學士學位或等同學歷	\$6,550.00	\$5,230.00
高等專科學位或等同 學歷	\$5,540.00	\$5,050.00
不具備高等學歷	\$4,470.00	\$3,100.00

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2020, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2024.

21 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

ANEXO

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)

Montante mensal do subsídio directo

Formação pedagógica Habilitação académica	Com formação pedagógica ade- quada ao nível de ensino a leccionar	Sem formação pedagógica ade- quada ao nível de ensino a leccionar
Licenciatura ou equivalente	\$6 550,00	\$5 230,00
Bacharelato ou equivalente	\$5 540,00	\$5 050,00
Sem habilitação académica de nível superior	\$4 470,00	\$3 100,00